



**IMÓVEL: UM (01) TERRENO PRÓPRIO** designado por **LOTE nº 30**, da **Quadra Q3-B**, situado na Rua Paula Luiza Barbosa, distando 30,00m da esquina mais próxima formada pela Rua Lourenço Paiva, integrante do Loteamento “Guararapes”, Planalto, neste município de Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000, com área igual a **200,00m<sup>2</sup>** (duzentos metros quadrados) de superfície, limitando-se ao **Norte**, com Rua Paula Luiza Barbosa, com 10,00m; ao **Sul**, com o Lote 31, com 10,00m; ao **Leste**, com o Lote 28, com 20,00m; e, ao **Oeste**, com o Lote 32, com 20,00m.

**CONTRIBUINTE:** IPTU – Prefeitura Municipal de Ceará-Mirim – Secretaria Municipal de Tributação – Inscrição Municipal nº 1.0007.089.03.0250.0001.0 e Sequencial nº 1.041999.3.

**PROPRIETÁRIA:** J.D.R. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. (CNPJ/MF nº 11.197.504/0001-60), sediada na Rua Felipe Camarão, 303, Ribeira, Natal/RN, CEP 59.012-480.

**REGISTROS ANTERIORES:** R-2 da matrícula nº 13.834, deste Registro, datado de 28 de Julho de 2010 (incorporação); e R-3, da matrícula nº 13.834, deste Registro, datado de 28 de Julho de 2010 (loteamento). Foram recolhidas as taxas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 66,73; FDJ: 17,56 (guia nº 7000002953751, paga em 12/09/2017); FRMP: 3,26 (guia nº 0000001280649, paga em 12/09/2017) e FCRCPN: 6,67. Protocolo nº 48.406 – datado de 18/10/2017. Ceará-Mirim/RN, 19 de outubro de 2017.

Abertura de Matrícula: Antônio Augusto de Souza Neto ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA NETO

R.1 – 25.740 (Venda e Compra – EPCV)

DATA: 18/10/2017

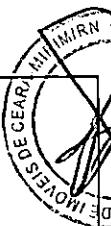
Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada perante o 1º Ofício de Notas da Cidade de Ceará-Mirim/RN, no livro 133, folhas 171/172, datada de 29 de setembro de 2017, o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente à proprietária **JDR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.** (CNPJ/MF nº 11.197.504/0001-60), supra qualificada, foi adquirido por **JALTIERY BEZERRA DE SOUZA** (C.I – RG nº 2.512.187-ITEP/RN e CPF/MF nº 075.301.934-57), brasileiro, nascido aos 08/10/1990, solteiro, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado na Rua Clovis Soares, 27, Centro, Ceará-Mirim, CEP: 59.570-000, pelo valor de R\$ 15.988,28 (quinze mil novecentos e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos), nos termos da referida escritura. Avaliado o bem em R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para efeitos fiscais foi pago o ITIV em 08/09/2017, no valor de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais), conforme Certidão de Quitação de ITIV nº 006.770, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em data de 19/10/2017. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de Dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 200,18; FDJ: R\$ 52,68 (guia nº 7000002953751, paga em 12/09/2017); FRMP: R\$ 16,32 (guia nº 0000001280649, paga em 12/09/2017) e FCRCPN: R\$ 20,02. Protocolo nº 48.406 – datado de 18/10/2017.

REGISTRADO POR: Antônio Augusto de Souza Neto ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA NETO

AV.2 – 25.740 (Averbação de Construção)

DATA: 06/12/2017

Conforme requerimento assinado pelo proprietário **JALTIERY BEZERRA DE SOUZA**, supra qualificado, em data de 27 de novembro de 2017, instruído pela Certidão de Características nº 2017/11-434, datada de 14/11/2017, e Alvará de Construção nº 2017/07-143, datado de 12/07/2017, processo nº 2017/03-4263 - SEMIUC, procedo esta averbação para constar que no terreno objeto da presente matrícula foi construída UMA (01) CASA RESIDENCIAL, situada na Rua Paula Luiza Barbosa, nº 693, lote 30, quadra Q3-B, Loteamento “Guararapes”, Planalto, neste Município de Ceará-Mirim/RN, contendo os seguintes compartimentos: varanda coberta, sala, cozinha, 02 (dois) quartos, sendo 01 (um) suíte, banheiro e área de serviço, totalizando uma área construída de **76,18m<sup>2</sup>**. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de



Matrícula nº 25.740

Data de Abertura 19/10/2017

Ficha nº 01-v

Dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 236,46; FDJ: R\$ 62,04 (guia nº 7000003030128, paga em 05/12/2017); FRMP: R\$ 3,26 (guia nº 0000001330976, paga em 05/12/2017); FCRCPN: R\$ 23,65. Protocolo nº 48.666 - datado de 27/11/2017.

VERBADO POR: *[Assinatura]* ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA NETO

AV.3 – 25.740 (Habite-se)

DATA: 06/12/2017

Ainda pelo requerimento acima averbado sob nº AV.2, assinado pelo proprietário JALTIERY BEZERRA DE SOUZA, supra qualificada, em 27 de novembro de 2017, procedo a averbação do Habite-se nº 2017/11-220, datado de 14/11/2017, expedido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Obras da Cidade de Ceará-Mirim/RN. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de Dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 83,11; FDJ: R\$ 22,24 (guia nº 7000003030128, paga em 05/12/2017); FRMP: R\$ 3,26 (guia nº 0000001330976, paga em 05/12/2017); FCRCPN: R\$ 8,31. Protocolo nº 48.666 - datado de 27/11/2017.

VERBADO POR: *[Assinatura]* ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA NETO

AV.4 – 25.740 (ART-CREA/RN)

DATA: 06/12/2017

Na conformidade do mesmo requerimento acima referido, fica também averbada o Registro de Responsabilidade Técnica – ART-CREA/RN nº 20170112940, assinada pelo Responsável Técnico Erielton Matias de Lima (RNP nº 211403608-1), celebrada em 21/02/2017. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de Dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 83,11; FDJ: R\$ 22,24 (guia nº 7000003030128, paga em 05/12/2017); FRMP: R\$ 3,26 (guia nº 0000001330976, paga em 05/12/2017); FCRCPN: R\$ 8,31. Protocolo nº 48.666 - datado de 27/11/2017.

VERBADO POR: *[Assinatura]* ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA NETO

AV.5 – 25.740 (CND-INSS)

DATA: 06/12/2017

Na conformidade do mesmo requerimento acima referido, assinado pela proprietária JALTIERY BEZERRA DE SOUZA, supra qualificada, em 27 de novembro de 2017, procedi à averbação da CND/INSS nº 002542017-88888621, datada de 24/11/2017 e válida até 23/05/2018, vinculada ao CEI nº 51.241.39621/68 da construção acima averbada, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01 de 20.01.2010. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de Dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 83,11; FDJ: R\$ 22,24 (guia nº 7000003030128, paga em 05/12/2017); FRMP: R\$ 3,26 (guia nº 0000001330976, paga em 05/12/2017); FCRCPN: R\$ 8,31. Protocolo nº 48.666 - datado de 27/11/2017.

VERBADO POR: *[Assinatura]* ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA NETO

AV.6 – 25.740 (Averbação de Rerratificação da Construção)

DATA: 27/09/2018

Conforme requerimento assinado pelo proprietário JALTIERY BEZERRA DE SOUZA, em 24 de setembro de 2018, procedo esta averbação para constar a retificação do AV.2 (Averbação de Construção) supra, qual seja: Retificação do Alvará de Construção nº 2017/06-143, datado de 12/06/2017 e retificado em 21/09/2018, de acordo com o processo nº 2017/03-4263 – SEMIJO, expedidos pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Obras da Cidade de Ceará-Mirim/RN. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de Dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 100,60; FDJ: R\$ 26,92 (guia nº 7000003299953, paga em 26/09/2018); FRMP: R\$ 3,33 (guia nº 0000001498500, paga em 26/09/2018); FCRCPN: R\$ 10,06; FUNAF: R\$ 0,82; e ISS: R\$ 5,03. Protocolo nº 50.594 - datado de 24/09/2018.

VERBADO POR: *[Assinatura]* ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA NETO

## R.7 – 25.740 (Venda e Compra – PMCMV)

DATA: 29/10/2018

Nos Termos do Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda, ~~Compra e Financiamento de Imóvel de Acordo com as Normas do Programa Minha Casa, Minha Vida nº 104.208.401~~, datado de 24 de Outubro de 2018, o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente ao proprietário **JALTIERY BEZERRA DE SOUZA** (C.I.-CNH nº 04768657345-DETRAN/RN, expedida em 25/02/2014 e CPF/MF nº 075.301.934-57), supra qualificado, foi adquirido por **IRAN COSTA DA PAIXÃO** (C.I. – RG nº 3007451-SESPDS/RN, expedida em 14/08/2007 e CPF/MF nº 090.642.724-09), brasileiro, nascido em 28/08/1989, solteiro, não convivente em união estável, portador de edifício, residente e domiciliado na Rua Prisco Rocha, 1572, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000, pela quantia de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) nos termos e condições do referido contrato. Avaliado o bem em R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para efeitos fiscais, foi pago o ITIV em 26/10/2018, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), conforme comprovante de pagamento da guia nº 100879187, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 420,86; FDJ: R\$ 109,11 (guia nº 7000003326280, paga em 26/10/2018); FRMP: R\$ 23,72 (guia nº 0000001514702, paga em 26/10/2018); FCRCPN: R\$ 42,09; FUNAF: R\$ 5,82; e ISS: R\$ 21,04. Protocolo nº 50.789 – datado de 24/10/2018.

REGISTRADO POR:  IRACEMA LAMAS DA COSTA VASCONCELOS DE SOUZA

## R.8 – 25.740 (Alienação Fiduciária em Garantia – PMCMV)

DATA: 29/10/2018

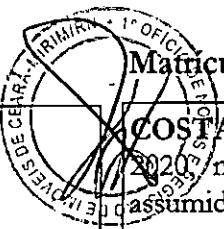
Pelo Instrumento Particular acima registrado o imóvel objeto da presente matrícula foi dado em Alienação Fiduciária por **IRAN COSTA DA PAIXÃO**, devidamente qualificado no R.7 supra, ao credor – **BANCO DO BRASIL S.A.**, instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente na data do referido contrato, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, por sua Agência: 1042-1 Ceará-Mirim/RN. Origem dos recursos: FGTS/UNIÃO; Recursos próprios: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Saldo da Conta Vinculada do FGTS do comprador: R\$ 0,00; Valor Total da Dívida: R\$ 73.125,00 (setenta e três mil cento e vinte e cinco reais); Valor do Desconto Concedido pelo FGTS: R\$ 16.875,00 (dezesseis mil oitocentos e setenta e cinco reais); Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de leilão: R\$ 100.000,00 (cem mil reais); Sistema de Amortização: PRICE-POS; Prazo em meses: 361; Taxa de Juros Contratada: Nominal: 5,496% a.a., Efetiva: 5,641% a.a.; Encargo Inicial – Amortização/Capital: R\$ 80,05 + Juros: R\$ 335,16 + Taxa de Adm.: R\$ 0,00 + Prêmio Seguro (MIP): R\$ 8,82+ Prêmio Seguro (DFI): R\$ 7,26 + IOF sobre Seguros: R\$ 0,57 = Total: R\$ 431,86 (quatrocentos e trinta e um reais e oitenta e seis centavos); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 10/12/2018. Época de Reajuste dos Encargos de acordo com o item Encargos Financeiros do instrumento contratual, cujas demais cláusulas estão presentes no mencionado contrato, ficando uma via arquivada nesta serventia. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 331,58; FDJ: R\$ 86,44 (guia nº 7000003326280, paga em 26/10/2018); FRMP: R\$ 23,72 (guia nº 0000001514702, paga em 26/10/2018); FCRCPN: R\$ 33,16; FUNAF: R\$ 5,82; e ISS: R\$ 16,58. Protocolo nº 50.789 – datado de 24/10/2018.

REGISTRADO POR:  IRACEMA LAMAS DA COSTA VASCONCELOS DE SOUZA

## AV.9- 25.740 (Consolidação - Alienação Fiduciária)

DATA: 06/08/2020

Atendendo ao requerimento do credor **BANCO DO BRASIL S/A**, datado de 14 de Julho de 2020, passado na cidade de Belo Horizonte/MG, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 010.063, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 03 de Agosto de 2020, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 100.000,00 (cem mil reais), foi **CONSOLIDADA** em favor do credor fiduciário – **BANCO DO BRASIL S/A**, anteriormente qualificado, considerando que o devedor fiduciante **IRAN**



Matrícula nº 25.740

Data de Abertura 19/10/2017

Ficha nº 02-v

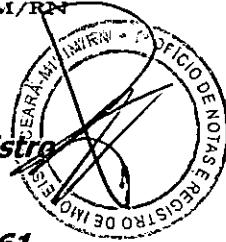
**COSTA DA PAIXÃO**, supra qualificado, após ter sido regularmente intimado em 13 de Março de 2020, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº 104.208.401 de 24 de Outubro de 2018, junto ao credor, “não purgou a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 420,85; FDJ: R\$ 109,11 (guia nº 7000003822146, paga em 22/07/2020); FRMP: R\$ 3,57 (guia nº 0000001838099, paga em 23/07/2020); FCRCPN: R\$ 42,09; FUNAF: R\$ 0,82 e ISS: R\$ 21,04. Protocolo nº 55.561 - datado de 16/07/2020.

AVERBADO POR: \_\_\_\_\_

JONILMA DE SOUZA FIGUEIREDO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM/RN  
Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior  
Rua Heráclito Villar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN - CEP: 59.570-000  
Tel (84) 3274-9058, e-mail: 1oficiocearamirim@gmail.com



**Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior, Oficial do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim, C.P.F.791.050.334-20**

**Certifica que este título foi prenotado em 16/07/2020 sob o número 55561**

**Natureza do Título: Requerimento**

### Atos Praticados

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE AV- 9 Lv.2-Registro Geral (matrícula) 25740  
Nr. Selo: RN202000937810010718VAQ



Poder Judiciário do RN  
Selo Digital de Fiscalização  
Selo Normal  
**RN202000937810010718VAQ**  
Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Ceará Mirim, 06 de agosto de 2020

*Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior*

*Oficial*

Registro(s)	R\$	0,00
Averbação(ões)	R\$	420,85
Certidão(ões)	R\$	
Abertura de matrícula(a requerimento)	R\$	0,00

### Emolumentos

FDJ	R\$	109,11
FRMP	R\$	3,57
FCRCPN	R\$	42,09
ISS	R\$	21,04
FUNAF	R\$	0,82

**Total** R\$ 597,48

*José Almeida Souza Figueiredo*  
Escrivão Autorizada  
CPF: 082.832.234-10